



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone/Fax 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

PORTARIA Nº 7353 DE 10 DE JUNHO DE 2015

“Autoriza Cedência de Professor para Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Complementar 021/2006, art. 41§1º, inc III e § 2º,

CONSIDERANDO ofício 017/2015 expedido pela AMAVI,

CONSIDERANDO termo de concordância do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cedência do servidor **ODENIR FELIZARI**, matrícula 2280.2-02, ocupante do cargo efetivo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI, para executar atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos culturais e de captação de recursos para os municípios do Alto Vale do Itajaí.

Art. 2º O ônus sobre os vínculos funcionais, recaíra para o município.

Art. 3º Revoga portaria 7283 de 08 de Maio de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Oeste, 10 de Junho de 2015

HUMBERTO PESSATTI

Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada e publicada no mural da prefeitura aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FLAVIO MALIKOSKI

Chefe de Gabinete

CIENTE:

Odenir Felizari